



MINUTA - RESOLUÇÃO Nº XXX /2021 – CEPE/UNESPAR

Retifica a carga-horária total do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Paranavaí da UNESPAR.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando os incisos I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar, referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.091.524-9;

considerando a deliberação contida na Ata da X Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a carga-horária total do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* de Paranavaí, disposta no Art. 1º da Resolução Nº 060/2018 - CEPE/UNESPAR, conforme segue:

Onde lê-se: 3.370h (três mil trezentas e setenta horas);

Leia-se: 3.400h (três mil e quatrocentas horas)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, xx de de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)